

TODA ESCRITA É POLÍTICA? MAPEAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DA POLÍTICA LINGUÍSTICA DE SURDOS POR MEIO DA ABORDAGEM DO CICLO DE POLÍTICAS

Bruna Delanhese¹
Paula Izidoro²
Claudia Ferreira³

Resumo: O presente artigo objetiva realizar o mapeamento das publicações referente às políticas linguísticas para surdos e, em seguida, apresentar a sistematização com base na análise do ciclo de políticas – ACP. Para isso, possui como encaminhamento metodológico, a busca por publicações referentes a essa temática nas bases de dados *Scielo* e Periódicos disponíveis na plataforma Capes, no período de 2019-2021, o que resultou na compreensão de que não há artigos publicados neste intervalo que tenha realizado análise dessa política linguística. Posteriormente, há a sistematização da análise da política linguística para surdos, tendo como base os contextos de influência, produção e prática conforme proposto por Ball (2006). Diante disso, o trabalho resulta na especificação dos pressupostos solicitados pelo movimento surdo e o que tem se verificado na prática, na realidade da educação dos surdos, sugerindo uma reflexão das mudanças necessárias para que a educação bilíngue possa se concretizar.

Palavras-chave: Política linguística. Surdos. Abordagem do Ciclo de Políticas.

IS EVERY WRITING A POLITICAL DISCOURSE? MAPPING AND SYSTEMATIZING OF DEAF LINGUISTIC POLICY THROUGH THE POLICY CYCLE APPROACH

Abstract: This article aims to mapping publications related to language policies for the deaf and then present the systematization based on the analysis of the policy cycle - ACP. For this, it has as a methodological referral, the search for publications related to this theme in the Scielo and Periodicals databases available on the Capes platform, in the period 2019-2021, which resulted in the understanding that there are no articles published in this range that have carried out an analysis of this language policy. Subsequently, there is the systematization of the analysis of language policy for the deaf, based on the contexts of influence, production and practice as proposed by Ball (2006). In view of this, the work results in the specification of the assumptions requested by the deaf movement and what has been verified in practice, in the reality of deaf education, suggesting a reflection on the necessary changes so that bilingual education can materialize.

Keywords: Language policy. Deaf. Analysis of the policy cycle.

¹ Doutoranda em Estudos da Linguagem pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Mestra em Ensino pelo programa de pós-graduação em Ensino (PPGEN - UENP). Graduada em Pedagogia pela Universidade Norte do Paraná (2009). Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Paraná, IFPR - Jacarezinho. E-mail de contato: brunadelanhese@hotmail.com

² Doutoranda no Programa de pós-graduação em Estudos da Linguagem (PPGEL - UEL). Mestre em Ensino e licenciada em Letras com habilitação em português e espanhol pela Universidade Estadual Norte do Paraná - UENP. E-mail de contato: paulamizidoro@gmail.com

³ Professora associada de Língua Espanhola do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Estadual de Londrina, onde se encontra no cargo de Coordenadora do Colegiado. Possui doutorado em Estudos da Linguagem (UEL - 2007) e pós-doutorado em Estudos da Tradução (UFSC - 2019). E-mail de contato: claucrisfer@uel.br

¿TODO ESCRIBIR ES POLÍTICO? MAPEO Y SISTEMATIZACIÓN DE LA POLÍTICA DE LENGUA SORDA A TRAVÉS DEL ENFOQUE DEL CICLO DE POLÍTICAS

Resumen: El presente artículo tiene como objetivo realizar un mapeo de las publicaciones sobre políticas lingüísticas para sordos y, posteriormente, presentar la sistematización basada en el análisis del ciclo de políticas – ACP. Para ello, se ha llevado a cabo una búsqueda metodológica de publicaciones relacionadas con esta temática en las bases de datos Scielo y Periódicos disponibles en la plataforma Capes, en el período de 2019-2021, lo que resultó en la comprensión de que no hay artículos publicados en este intervalo que hayan realizado un análisis de esta política lingüística. Posteriormente, se sistematiza el análisis de la política lingüística para sordos, tomando como base los contextos de influencia, producción y práctica según lo propuesto por Ball (2006). Ante esto, el trabajo resulta en la especificación de los supuestos solicitados por el movimiento sordo y lo que se ha verificado en la práctica, en la realidad de la educación de los sordos, sugiriendo una reflexión sobre los cambios necesarios para que la educación bilingüe pueda concretarse.

Palavras-clave: Política lingüística; Sordos; Análisis del ciclo de políticas.

Introdução

A educação dos surdos tem sido objeto de muitas pesquisas e ganhou ainda mais destaque desde a legislação específica aprovada em 2002 e 2005, respectivamente pela Lei nº 10.436/2002, pelo Decreto nº 5.626/2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e regulamenta a Lei de Libras, garantindo o ensino, a inclusão e o uso da Língua Brasileira de Sinais em instituições de ensino e na formação de profissionais (Brasil, 2002; 2005).

Entretanto, mesmo possuindo uma legislação, os surdos ainda encontram vários desafios em seu processo de ensino e aprendizagem. Tais desafios englobam desde o respeito à sua diversidade linguística, até o respeito à cultura surda, pois tanto o ensino bilíngue como a inclusão no ensino regular como o ensino superior não estão garantindo aos surdos o acesso adequado à educação. Observa-se, comumente, que os surdos permanecem aquém dos conhecimentos produzidos e disponibilizados no âmbito acadêmico.

Neste sentido, Lacerda (1998) assinala que é frequente os surdos não conseguirem transitar proficientemente pela língua falada e/ou escrita dos ouvintes, ocasionando dificuldades de compreensão nos diferentes discursos que circulam nesta seara. Desta forma, é possível compreender a necessidade de que políticas linguísticas sejam criadas e implementadas para além do texto escrito. Políticas que possam colaborar por meio de ações, prática, estratégias

para o êxito dos surdos no processo de ensino e de aprendizagem.

Tendo em vista a necessidade exposta, esta pesquisa tem como escopo mapear os periódicos que abordam políticas linguísticas para surdos, realizando uma análise com base na Abordagem do Ciclo de Políticas – ACP. Além disso, procuramos explicitar se há, na prática, ações propositivas de respeito e valorização à língua dos surdos, Libras, e aos aspectos culturais deste grupo, entendendo que tais ações são facilitadoras da permanência dos surdos em seus estudos.

Encaminhamentos metodológicos

Este estudo, de caráter bibliográfico, contempla artigos científicos sobre políticas linguísticas para surdos. A coleta de dados ocorreu por meio da consulta de artigos publicados no Brasil na base de dados *Scientific Electronic Library Online (Scielo)* e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), nos últimos três anos, ou seja, 2019-2021. Nos critérios de busca, houve, primeiramente, a definição dos termos de busca, a saber, “políticas linguísticas para surdos”, e que resultou na obtenção de seis artigos. Após a leitura do título e resumo deles, entendeu-se que um dos artigos não correspondia ao nosso foco por relatar uma pesquisa realizada em Portugal. Em seguida, foi realizada a busca utilizando os termos de busca “política linguística para surdos e ACP”. Na sequência, acrescentamos “política linguística para surdos, Decreto nº 5.626/2005 e ACP”. No entanto, nenhum documento/artigo continha as expressões delineadas na busca para nenhum destes dois descritores.

De acordo com o resultado geral obtido primeiramente na busca realizada na base de dados *Scielo*, observa-se um número baixo de publicações relacionadas análise do Decreto nº 5.626/2005. Neste aspecto, ressaltamos que, embora obtivéssemos resultados positivos na busca por essas análises, nenhuma delas evidenciou ter sido realizada sob a perspectiva da ACP. Sublinhamos que houve redução no número de pesquisas encontradas após a leitura do título e resumo por não se enquadrarem nos critérios de inclusão pré-estabelecidos, ou seja, apresentavam política linguística de outro país, cujas características na educação dos surdos podem estar pautadas em aspectos diferentes (legislação, cultura, língua) dos que concebem a educação dos surdos no Brasil. Portanto, a pesquisa não foi mencionada neste mapeamento. E,

consequentemente, após leitura, obtivemos os resultados que podem ser observados no quadro a seguir:

Quadro 1 – Mapeamento das Publicações disponibilizadas na *Scielo*

TÍTULO DO ARTIGO	AUTORES	PERIÓDICO	ANO DE PUBLICAÇÃO
A Situação minoritária dos surdos e sua vulnerabilidade linguística na educação	Witchs, Pedro Henrique	Cadernos CEDES	2021
Políticas de saúde e concepções de surdez e de deficiência auditiva no SUS: um monólogo?	Soleman Carla Bousquat Aylene	Cadernos de Saúde Pública	2021
Acessibilidade Linguística de Surdos no Ensino Superior: Reflexões Sobre o Curso de Letras Libras/Língua Portuguesa da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Paiva Gisele Oliveira da Silva Melo, Francisco Ricardo Lins Vieira de	Revista Brasileira de Educação Especial	2021
Interpretação jurídica para língua de sinais: repensando as dimensões históricas, sociológica, políticas e de formação profissional	Souza, Rosemeri Bernieri de	Cadernos de Tradução	2020
Alfabetização de surdos: para além do alfa e do beta	Freitas, Isaac Figueredo de	Revista Brasileira de Educação	2020

Fonte: As autoras, com base na plataforma de dados

Na sequência, realizamos a busca no Periódico Capes, utilizando os mesmos termos de busca da base *Scielo*, a saber, “política linguística para surdos”, com mesmos critérios de inclusão, resultando em 49 publicações brasileiras e revisadas por pares. Porém, dos 49 artigos, apenas 23 corresponderam aos critérios de inclusão, previamente estipulados, que foram pesquisas brasileiras baseadas na ACP. Assim, seguem as pesquisas que se enquadraram na temática dispostas no quadro abaixo:

Quadro 2 – Mapeamento das produções disponibilizadas no Periódicos Capes

TÍTULO DO ARTIGO	AUTORES	PERIÓDICO	ANO DE PUBLICAÇÃO
O que a poesia surda periférica sinaliza para as políticas linguísticas direcionadas às comunidades surdas?	Medeiros, Jonatas Rodrigues; Santos, Edvaldo; Santos, Silvana Aguiar dos	Fórum linguístico	2021
Reflexões sobre a Argumentação em Textos Escritos por Surdos: Por uma Formação Linguística Ampliada na Escola Básica	Muniz, Valeria Campos; Silva, Ivani Rodrigues	Cadernos de linguagem e sociedade	2021
Direitos linguísticos dos surdos no âmbito da educação superior	Santos, Valdiceia Tavares dos; Bispo, Janiny Pires Seles; Leal, Leiva Figueiredo Viana; Silva, Kleber Aparecido da	Cadernos de linguagem e sociedade	2021
Surdos e a educação bilíngue em tempos de pandemia: o enunciATO de professores em análise	Albres, Neiva Aquino; Jung, Ana Paula	Fórum linguísticos	2021
Desdobramentos da organização curricular linguística de uma escola bilíngue para surdos no Distrito Federal	Bueno, Milene Galvão; Silva, Kleber Aparecido da	The ESpecialist	2021
Experiências formativas de professores surdos em um Curso Médio Normal: o contexto de uma escola pública bilíngue para surdos	Cleidi Lovatto Pires; Márcia Lise Lunardi-Lazzarin	Revista Digital de Políticas Linguísticas	2021
O que significa ser bilíngue para surdos usuários de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa: uma investigação sobre bilinguismo bimodal e ideologias linguísticas	Duarte, Aline Behling; Aires, Débora Medeiros da Rosa; Lebedeff, Tatiana Bolivar	Revista (Con)textos Linguísticos	2021
O dicionário como política linguística no contexto do Ensino Superior	Gediel, Ana Luisa Borba; Freitas, Cíntia Kelly Inês	Revista do Mestrado em Letras e Linguística	2021
Educação bilíngue para surdos no Brasil: reflexões críticas	Silva, Kleber Aparecido da; Guedes, Sônia	Cadernos de linguagem e sociedade	2021

	Margarida Ribeiro; Dias, Tatiana Rosa Nogueira		
Professores surdos no contexto acadêmico e suas narrativas sobre a escrita entre duas línguas	Kist, Karoline; Kipper, Daiane; Darsie, Camilo	Revista educação em debate	2021
Um panorama dos estudos sobre o ensino de inglês para Surdos no Brasil uma revisão da literatura	Correa, Leonardo Neves; Lessa, Angela Brambilla Cavenaghi Themudo	Cadernos de linguagem e sociedade	2021
Por uma linguística engajada: direitos humanos, políticas linguísticas e diversidades	Quadros, Ronice Müller; Silva, Kleber Aparecido da; Dias, Tatiana R. Nogueira; Guedes, Sonia Magarida Ribeiro	Cadernos de linguagem e sociedade	2021
Processos de In/Exclusão: Trajetórias, Tensionamentos e Desafios da Educação de Surdos em Chapecó/SC	Martinelli, Nicolle Eduarda; Graff, Patrícia	La Salle (Canoas, Rio Grande do Sul, Brazil),	2021
As implicações das políticas educacionais inclusivas para a formação de universitários surdos	Silva, Rubia Carla Donda da; Gavalvão, Natália; Martins, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira	Revista de Letras e Humanidades	2020
Direitos humanos e linguísticos e suas relações com a educação de surdos: reflexões a partir do diálogo com estudantes surdos fluentes em Libras	Mendes Silva, Ivone Maria; Remos, Silvia Salette	Directory of Open Access Journals Dialogia (São Paulo)	2020
A promoção da acessibilidade linguística ao docente surdo na UFG/Regional Catalão	Souza, Kássia Mariano de; De Paula, Maria Helena	Revista Educação, Artes e Inclusão	2020
A história em silêncio: o ensino de história para alunos surdos em Santarém-PA	Fonseca, André Dioney; Calixto, Hector Renan da Silveira; Baia, Lino Arlem Azevedo	Educa (Porto Velho)	2020
Bilinguismo em contexto bimodal no Brasil: uma política subversiva de direito linguístico	Almeida, Wolney Gomes; Santos, Anabela Cruz	Revista Interfaces da Educação	2020
Acesso à justiça por pessoas	Hora, Mariana	Teoria jurídica	2020

surdas: garantias legais e pesquisas acadêmicas	Marques da; Azevedo, Estenio Ericson Botelho de; Cavalcanti, Mirella Correia e Sá	contemporânea	
A escola bilíngue: construindo possibilidade de inserção social para o surdo	Giovana Fracari Hautrive; Doris Pires Vargas Bolzan	Revista Digital de Políticas Linguísticas	2020
Letramento, bilinguismo e empoderamento feminino surdo: uma análise crítica	Guedes, Sônia Margarida Ribeiro; Da Silva, Kleber Aparecido; Nogueira Dias, Tatiana Rosa	The ESPECIALIST	2019
A questão do bilinguismo. Uma discussão teórica sobre os conceitos de bi, multi e plurilinguismo na Educação para Surdos	Härter, Larissa Ruth Siniak dos Anjos; Borges, Flávia Girardo Botelho	The ESPECIALIST	2019
Aprendizagem da língua portuguesa como segunda língua por alunos surdos: o atendimento educacional especializado no ensino superior	Simplicio da Silva, Valéria; Bordas, Miguel Angel Garcia; Lima, Raquel Pereira	The ESPECIALIST	2019

Fonte: As autoras, com base na plataforma de dados

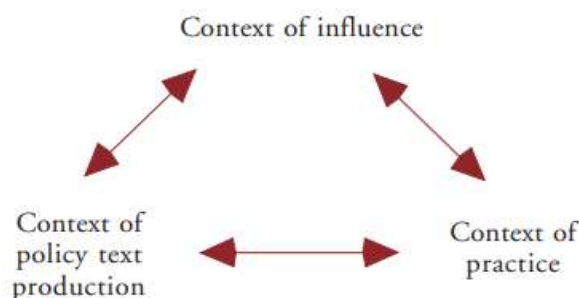
Ao utilizar os demais termos de busca propostos, os quais são “política linguística para surdos” e “ACP”, também não foram encontrados artigos relacionados à temática pesquisada. Acentuamos que não houve nenhum artigo que especificasse a realização de uma análise da política linguística para surdos embasada na ACP.

Dessa maneira, o presente artigo encontra-se organizado nas seguintes seções: *a priori*, apresentamos os encaminhamentos metodológicos utilizados no mapeamento dos periódicos das bases de dados que contemplam o tema pesquisado nos últimos três anos. Em seguida, explicitamos o modelo de Abordagem do Ciclo de Política – ACP, com base nos estudos de Ball (2006) e Mainardes (2006). A partir dessa abordagem, a sistematização e análise da política linguística para surdos refletida no Decreto nº 5.626/2005 apresentadas nos mapeamentos e sua correlação com o ensino dos surdos. Posterior a essas seções, disponibilizamos as considerações finais sobre essa política linguística e seu impacto no contexto da prática do ensino de surdos.

Modelo de análise de política linguística

O modelo de análise de política linguística, no qual esta pesquisa se pauta, é a Análise do Ciclo de Políticas – ACP, proposta por Ball (2006). Esta abordagem destaca a complexidade existente em uma política linguística ou educacional, evidenciando seu caráter flexível e dinâmico. Diante disto, o autor apresenta três contextos que se complementam na análise de uma política, sendo estes o contexto da influência, da produção do texto da política e o contexto da prática (Ball, 2006), conforme imagem:

Figura 1 – Contextos da Abordagem do Ciclo de Políticas – ACP



Fonte: Bowe et al. (1992, p. 20).

Mainardes (2018, p. 51), realiza uma breve exposição desta abordagem, salientando que se constitui de um ciclo contínuo que apresenta os três contextos mencionados anteriormente e define o contexto de influência, é “onde normalmente as políticas são iniciadas e os discursos políticos são construídos”. Diante do exposto, concluímos que pode sofrer influências de grupos representativos e outros, desta forma é neste contexto que haverá disputa para influenciar as definições e os conceitos adquirirão legitimidade.

O segundo contexto, denominado de produção de texto, é caracterizado pelo texto político nas suas diversas formas (textos legais oficiais, pronunciamentos e afins). O terceiro contexto, da prática, é onde a política será interpretada e recriada pelos “autores” da prática (Mainardes, 2006).

A partir desta breve explanação da Abordagem do Ciclo de Política e posterior ao mapeamento realizado em periódicos que resultou na constatação de que nos últimos três anos não foi publicado um artigo científico que explicitasse essa análise embasada na ACP, essa pesquisa sistematiza as três conjunturas relacionadas à política linguística dos surdos, ou seja,

o contexto de influência, o contexto de produção do texto da política e o contexto da prática por meio da análise do Decreto nº 5.626/2005.

A análise da política linguística: Decreto nº 5.626/2005

Após muitas lutas, os surdos conquistaram direitos legais, entre os quais destacam-se conquistas no âmbito educacional. Entretanto, essas conquistas proclamadas na legislação brasileira foram antecedidas por períodos turbulentos, nos quais a metodologia de ensino dos surdos foi questionada e comumente definida por ouvintes, resultando em abordagens de ensino inadequadas como o oralismo e o bimodalismo.

Oralismo segundo Skliar (2013), consiste em um conjunto das representações ouvintes impostas aos surdos. Essa abordagem tornou-se decisiva a partir do Congresso de Milão, no qual, foi proposto o fim do gestualismo com o propósito de dar espaço à palavra falada, consolidando mais uma vez a imposição de políticas e práticas aos surdos por meio dos ouvintes. Já o bimodalismo é apresentado por Vieira e Molina (2018) como uma abordagem que se propôs a unir a fala e o visual, correlacionando as duas línguas em questão, a língua de sinais e a língua portuguesa. Entretanto, tais abordagens provaram ser inadequadas por descaracterizar o meio pelo qual os surdos constroem seu conhecimento de mundo, a visão (Strobel, 2013).

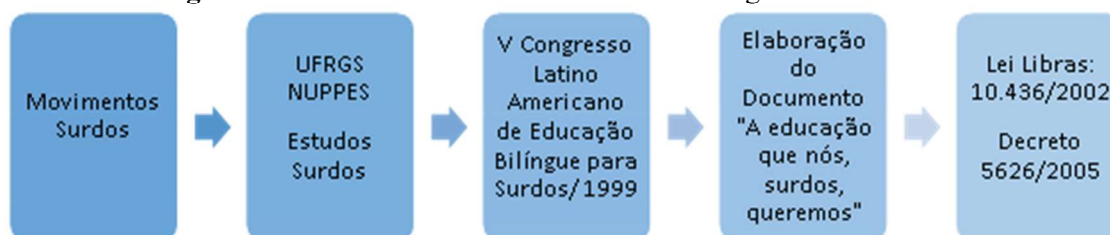
Com novas concepções ganhando força, como a socioantropológica, que advoga pelo respeito à particularidade linguística e cultural da surdez, tendo como premissa valorizar a oferta de um ensino bilíngue, pautado no uso da língua de sinais e respeitando as características culturais dos surdos (Soleman e Bousquat, 2021), atrelada às pesquisas das línguas de sinais, outros horizontes foram se abrindo para os surdos. Em 1990, influências de pesquisas internacionais e a organização de ativistas surdos, familiares de surdos, profissionais, pesquisadores e acadêmicos da área contribuíram para alavancar as discussões sobre o bilinguismo, a Libras, a organização da educação bilíngue e a cultura e identidade surda, resultando no movimento surdo brasileiro.

Este movimento surdo conduziu a institucionalização de um grupo de pesquisa na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, denominado Núcleo de Pesquisas em Políticas Educacionais para surdos sob a orientação do professor Carlos Skliar. Concomitantemente com

este núcleo iniciaram as pesquisas relacionadas aos Estudos Surdos.

É possível inferir que foi a partir da institucionalização desse grupo de pesquisa que os estudos puderam ser aprofundados. Com a realização do *V Congresso Latino-Americano de Educação Bilíngue para surdos*, ocorrido em 1999, que os surdos, juntamente com profissionais, pesquisadores e familiares, puderam elaborar um dossiê intitulado, “A educação que nós, surdos, queremos⁴”, que pode ser considerado parte do contexto de influência da criação da política linguística, o Decreto nº 5.626/2005. A partir disso, os surdos puderam participar ativamente nas decisões educacionais que desejavam para si e seus filhos. Neste documento manifestaram seus interesses e ideologias, o que resultou no segundo contexto já abordado, o contexto da produção de textos, que conduziu ao texto da Lei Libras, lei 10.436/2002 e do Decreto nº 5.626/2005.

Figura 2 – Contexto de Influência da Política Linguística dos Surdos



Fonte: As autoras, com base em Fernandes e Moreira (2014)

Em consonância com a ACP, esta pesquisa abrange, na sequência, um quadro contendo as ideologias e interesses dos surdos presentes no documento “A Educação que nós, surdos, queremos” e o seu reflexo no contexto de produção, ou seja, no texto do Decreto nº 5.626/2005. Isso nos possibilitou constatar que, de modo geral, os pedidos referentes às ideologias e necessidades dos surdos foram contemplados no texto da lei, no Decreto nº 5.626/2005. Contudo, também observamos que a maneira como a lei foi redigida possibilita interpretações/ “atuações” diversas, o que se reflete no contexto da prática, conforme algumas análises que realizamos de forma detalhada:

⁴Disponível em:

file:///C:/Users/MICRO/Downloads/aguedes,+ESPA%C3%87O+57+-+APRESENTA%C3%87%C3%83O.pdf
Acesso em: 25/03/2025

Quadro 3 – Quadro da Análise do Decreto nº 5.626/2005 segundo a ACP

CONTEXTO DE INFLUÊNCIA	CONTEXTO DE PRODUÇÃO TEXTO DO DECRETO Nº 5.626/2005	CONTEXTO DA PRÁTICA
Elaborar uma política de educação de surdos com escolas específicas para surdos	<p>Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:</p> <p>I - escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;</p> <p>II - escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 64 escolas bilíngues de surdos em todo o Brasil (INEP, 2020); - Desconhecimento dos professores do processo visual de aprendizagem dos surdos; - Falta de fluência em Libras por parte dos estudantes surdos e de profissionais da educação de surdos; - Falta de sistematização no ensino da Libras para surdos; - Falta de materiais bilíngues; - Inclusão; - Escolarização de surdos em escolas regulares monolíngues; - Inexistência de espaços comunitários para circulação e complexificação da Libras; - Libras não é vista como língua, mas como um recurso de acessibilidade, como uma tecnologia assistiva; - Intérprete de Língua de Sinais (ILS) com formação deficitária; - Ausência de práticas avaliativas adequadas; - Ensino do português baseado em estratégias oralistas: surdos não sabem ler e nem escrever; - Práticas pedagógicas que não contemplam as singularidades dos surdos; - Surdos que desconhecem a Libras e por consequência apresentam um atraso no desenvolvimento cognitivo.

Fonte: As autoras

No excerto referente ao quadro apresentado anteriormente, observamos que os surdos solicitaram a criação de uma política de educação de surdos com escolas específicas para surdos. O decreto atendeu essa requisição advinda do movimento surdo, quando em seu texto, apresenta que a educação pode ocorrer por meio de escolas ou classes bilíngues. Entretanto, prioriza essa oferta apenas para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental ao trazer a possibilidade de a continuidade dos estudos acontecer no ensino regular.

Nesse aspecto, ao realizarmos uma análise em periódicos que explicitam o Decreto nº 5.626/2005 como uma política linguística, é possível constatar que, embora existam atualmente, no Brasil, 64 escolas bilíngues para surdos (INEP, 2020), este número ainda é incipiente, dado que a maioria dos surdos se encontram matriculados no ensino regular, diante de uma proposta de educação que apregoa ser “inclusiva”.

Corroborando com isso, Campos (2018) pontua que é impossível cada cidade brasileira possuir uma escola de surdos devido tanto às dificuldades financeiras, como também pelo fato do Brasil se constituir um país ainda em desenvolvimento. Logo, a alternativa da educação de surdos nestas cidades deve se pautar estratégias políticas que possibilitem prevalecer os aspectos relevantes ao desenvolvimento dos surdos, como os artefatos da cultura surda.

Fernandes e Moreira (2014) apregoam que para os surdos terem uma educação realmente bilíngue muitas mudanças precisam ocorrer. A falta de fluência na Libras por parte dos docentes, que deveriam ser bilíngues, bem como por parte dos estudantes, ainda há desconhecimento dos professores do processo visual de aprendizagem dos surdos, falta de sistematização no ensino da Libras para surdos bem como faltam de materiais bilíngues.

No que se refere à possibilidade dessa educação ocorrer por meio do ensino inclusivo nos anos posteriores (Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio), o decreto menciona a necessidade de os docentes estarem cientes da singularidade linguística dos alunos surdos e a presença fundamental dos intérpretes nesse contexto inclusivo (Brasil, 2005). Ocorre que a orientação não tem se concretizado, visto que mesmo que o docente tenha cursado a disciplina de Libras na graduação, isso não lhe proporciona um conhecimento profundo das singularidades linguística dos alunos surdos e das estratégias de mediação em que deveriam se pautar (Andreis-Witkoski, 2020).

Logo, inexistem espaços comunitários para circulação e complexificação da Libras nas escolas regulares. Permanece uma escolarização monolíngue na qual a Libras não é vista como língua, mas como um recurso de acessibilidade, como uma tecnologia assistiva. Além disso, há ILS com formação deficitária, ausência de práticas avaliativas adequadas, do uso de recursos imagéticos e da pedagogia visual para possibilitar um ensino profícuo.

Tais recursos são fundamentais para a aprendizagem dos surdos, uma vez que, o uso da visão substitui completamente a audição, pois “com a ausência da audição e do som, percebem

o mundo através dos seus olhos e de tudo o que ocorre ao redor deles” (Strobel, 2013, p.45). Portanto, viabilizar o ensino aos surdos está diretamente relacionado com o uso da língua de sinais, de recursos visuais, imagéticos e com a necessidade do intérprete, respeitando-se assim, a cultura surda.

O ensino do português prossegue sendo baseado em estratégias oralistas, resultando em surdos que não sabem ler e nem escrever. Estes, quando alcançam níveis mais elevados do ensino, têm sua permanência ameaçada pelo atraso cognitivo que apresentam resultante do desconhecimento da Libras desde a infância (Fernandes; Moreira, 2014; Andreis-Witkoski; Douettes, 2014 e Brito *et al*, 2013).

Relacionado ainda à abordagem utilizada no ensino de surdos, persiste o uso de metodologias que não contribuem de forma eficaz para a construção do conhecimento, pois, conforme Andreis-Witkoski (2012a, p. 21) “profissionais não têm experiência de planejar, têm preconceito em relação ao surdo, porque acham que [ele] não aprende [...] o problema é que persiste a comunicação total. Não tem profissionalismo, prática, falta formação dos professores”.

Dessa forma, observamos que, ao possibilitar o ensino na perspectiva inclusiva, a ênfase deixa de estar em propiciar um ensino bilíngue para os surdos em toda a educação básica, conduzindo os surdos a um ensino que permanece excluindo, pois não tem assegurado aos seus estudantes o direito de ter acesso aos conhecimentos escolares em Libras. Por consequência, colocando-a como uma língua inferior e desvalorizando-a, sem planejamento e adequação para surdos, aspectos resultantes de uma formação incipiente na formação inicial.

O segundo item postulado pelos surdos envolvia considerar que a escola de surdos é necessária e deve oferecer educação voltada para princípios culturais e humanísticos, promovendo o desenvolvimento de indivíduos cidadãos e sendo um centro de encontro com o semelhante para produção inicial da identidade surda. Contudo, percebemos que no contexto da prática este aspecto não tem sido considerado, já que ao estar incluído no ensino comum não há a possibilidade de o surdo ter uma identificação com outros pares surdos adultos. Mesmo no Decreto nº 5.626/2005 não há sequer menção a este pressuposto da comunidade surda, apenas encontramos na Lei da Libras o reflexo disso expresso em um texto de lei, como explicitado nesta pesquisa.

Consequentemente, inferimos que o respeito à língua de sinais é o que influenciará diretamente na construção da identidade surda.

Na sequência, apresentamos o quadro 4 que versa sobre a análise do Decreto nº 5.626/2005 segundo a ACP.

Quadro 4 – Quadro de Análise do Decreto nº 5.626/2005 segundo a ACP

CONTEXTO DE INFLUÊNCIA	CONTEXTO DE PRODUÇÃO TEXTO DO DECRETO Nº 5.626/205	CONTEXTO DA PRÁTICA
<p>Propor o reconhecimento e a regulamentação da língua de sinais a nível federal, estadual e municipal para ser usada em escolas, universidades, entidades e órgãos públicos e privados</p>	<p>Art. 26. O Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, deverão garantir às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o seu efetivo e amplo atendimento, por meio do uso e da difusão da Libras e da tradução e da interpretação de Libras - Língua Portuguesa.</p> <p>§ 1º Para garantir a difusão da Libras, as instituições de que trata o caput deverão dispor de, no mínimo, cinco por cento de servidores, funcionários ou empregados com capacitação básica em Libras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de ILS formados para atender a todas as esferas e garantir a acessibilidade; - Esporádicas ofertas de curso de Libras atrelados à prática pedagógica; - Inferiorização da Libras; - Surdos permanecem excluídos pelo pouco prestígio social e baixa incidência de uso da Libras nas diferentes esferas públicas.

Fonte: As autoras

Ao considerar este pressuposto, é nítido que houve a sua regulamentação por meio da legislação específica da surdez, o que deu maior visibilidade à Libras e aos surdos, intensificando a presença dos ILS nos diferentes espaços públicos para mediar a comunicação. No entanto, é necessária uma ressalva, pois não há profissionais suficientes para atuar nos diversos contextos, o que se justifica pelo curso que forma esse profissional, o Letras/Libras bacharelado ser ofertado por apenas 9 instituições das 69 federais que existem em nosso país (Febrapils, 2022). Isto indica a necessidade de mais cursos para que mais intérpretes possam ser formados de acordo com a demanda e a complexidade requerida por sua atuação.

Observa-se com base no conhecimento empírico que a oferta desses cursos se centra no nível básico e desvinculado de discussões, estratégias e práticas pedagógicas que possam

colaborar para a atuação docente em sala de aula. Tal situação reflete que comumente observamos, alunos surdos que deveriam estar incluídos, porém estão excluídos devido ao desconhecimento dos professores em tornar o conteúdo acessível para o aluno. Por extensão, por não contemplar experiências inclusivas em desenvolvimento, pois frequentemente não se realizam alterações metodológicas, não se repensa o currículo e nem mesmo se atende a condição sociolinguística dos surdos (Lacerda, 2012; Lacerda e Lodi, 2009).

Outro aspecto observado refere-se à capacitação dos servidores, funcionários e empregados para que estejam aptos a utilizar a Libras. É fato que isso não se concretizou, mesmo tendo passado mais de uma década da promulgação do Decreto nº 5.626/2005. Esse entrave na comunicação ocorre nas diversas áreas, Magrini e Santos (2014) salientam em sua pesquisa que 92,5% dos entrevistados da área da saúde não sabiam se comunicar por Libras, embora 77,5% tenham consciência de que o uso da Libras é a forma adequada para se comunicar. Isto revela o descumprimento ao índice estipulado no Decreto nº 5.626/2005, de que 5% dos profissionais deveriam estar capacitados. Estudos mais recentes, como a pesquisa de Paiva e Melo (2021) ratificam os dados explicitados, e, infelizmente, estes dados se repetem em outras áreas, evidenciando a disparidade entre o texto da lei e o contexto da prática.

Todos estes fatores demonstram de forma nítida que se perpetua a visão da Libras como uma língua inferior e dos surdos como seres inferiores (Andreis-Witkoski, 2014), fazendo-se necessário romper com essas barreiras impostas ao longo do tempo e promovendo recursos que atendam as especificidades dos surdos, seja no âmbito pedagógico, familiar ou social.

Outro aspecto contemplado em nossa análise, que impacta fortemente no contexto da prática, refere-se ao último item do quadro, apresentado a seguir:

Quadro 5 – Análise do Decreto nº 5.626/2005 segundo a ACP

CONTEXTO DE INFLUÊNCIA	CONTEXTO DE PRODUÇÃO TEXTO DO DECRETO Nº 5.626/2005	CONTEXTO DA PRÁTICA
<p>Fazer da Língua Brasileira de Sinais uma disciplina no currículo, envolvendo o estudo de sua morfologia, sintaxe e semântica.</p>	<p>Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.</p> <p>§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Carga horária definida por cada instituição de ensino; - Professores deveriam incluir, mas não falam Libras; - Insuficiente para que professores conheçam as especificidades do ensino de surdo (aspectos gramaticais, morfológicos, a sintaxe e a cultura surda) e possam desenvolver um trabalho que respeite sua língua e cultura.; - Falta de valorização e difusão das línguas minoritárias; - Comunicação e acessibilidade comprometidas;

Fonte: As autoras

Mais uma vez, o documento elaborado solicita que a Libras se torne uma disciplina, e, de fato, ao longo dos anos vimos essa implantação ocorrer pouco a pouco. Contudo, observamos que o decreto não traz direcionamentos que consideramos fundamentais para que se cumpra o contido no documento “A educação que nós, surdos, queremos”, pois, não há diretrizes orientadoras no que concerne à carga horária mínima que essa disciplina deve conter. Este fator tem impactado na oferta, pois os futuros docentes, ao terem contato com a Libras, deveriam aprender as especificidades dos surdos, tanto a linguística como a cultural, por isso a solicitação para que o ensino contemplasse aspectos morfológicos, sintáticos e semânticos.

No entanto, essa falta de diretriz tem resultado na prática, na oferta de uma disciplina que não consegue propiciar a ciência das especificidades dos surdos e, tampouco, permite a aquisição de uma nova língua, a Libras. Isto resulta em professores que permanecem

desconhecendo aspectos imprescindíveis para ensinar em um contexto que, realmente seja, inclusivo.

Dado que, a futura atuação dos docentes poderá comprometer o acesso aos conhecimentos pelos surdos, uma vez que a interação professor/aluno poderá não se consolidar diante dos conhecimentos incipientes da Libras. Da mesma forma, o uso de metodologias e recursos pautados no respeito à cultura e a língua dos surdos também poderá estar comprometido.

Logo, compreendemos que a disciplina de Libras deve possibilitar que o contato dos discentes não seja apenas com a língua de sinais enquanto sistema linguístico, mas que também, oportunize discussões e reflexões abrangentes sobre a educação do surdo.

Prosseguindo com a análise do Decreto nº 5.626/2005 com base na ACP, apresentamos um dos pressupostos diretamente relacionado com a perspectiva cultural e com a concepção socioantropológica, conforme pode ser observado a seguir:

Quadro 6 – Análise do Decreto nº 5.626/2005 segundo a ACP

CONTEXTO DE INFLUÊNCIA	CONTEXTO DE PRODUÇÃO TEXTO DO DECRETO Nº 5.626/2005	CONTEXTO DA PRÁTICA
Substituir o termo “deficiente auditivo” por surdo, considerando que o deficiente auditivo e o surdo não têm a mesma identidade: o deficiente auditivo usa comunicação auditiva, tendo restos auditivos, que podem ser corrigidos com o uso do aparelho; o surdo usa a comunicação visual (língua de sinais) e não usa comunicação auditiva.	Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.	<ul style="list-style-type: none"> - Surdos permanecem como público da Educação Especial; - Permanência da concepção clínica-terapêutica no ensino dos surdos; - Desconhecimento da sociedade da diferença entre surdos e pessoas com deficiência auditiva; - Desconhecimento e desvalorização da cultura surda;

Fonte: As autoras

No quadro 6, constatamos o desejo dos surdos de serem reconhecidos pelo viés da diferença e não da deficiência, isso implicaria em uma mudança nas nomenclaturas utilizadas, passando de “deficiente auditivo” para surdo, dado que os surdos constroem seu conhecimento de mundo por meio da visão (Strobel, 2013).

É fato que o texto da lei, ou seja, no contexto de produção de textos, houve o reconhecimento dos surdos de acordo com o que foi defendido no documento que antecipou a elaboração do Decreto nº 5.626/2005. A nomenclatura “surdo” aparece de forma recorrente, podendo ser encontrada vinte e cinco vezes. Contudo, ainda há um cuidado a ser tomado para a continuidade da desmistificação do uso de termos equivocados, pois o Decreto nº 5.626/2005 não apenas explicita a definição de surdez e de deficiência auditiva, diferenciando-as, mas ele traz inúmeras vezes o uso deste termo. Nesse contexto, expõe, por assim dizer, o desrespeito aos surdos, pois observa-se a menção a nomenclatura “deficiência auditiva” por vinte vezes, este fator pode ser contributivo para que a sociedade continue usando nomenclaturas inapropriadas e desconsiderando os aspectos culturais deste grupo.

Em 2015 foi publicada a Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Brasil, 2015), que define os surdos como um público da educação especial, pois especifica que a pessoa com deficiência auditiva pode utilizar o intérprete de Libras, todavia, este profissional compõe os aspectos que caracterizam os artefatos culturais dos surdos. Por conseguinte, podemos inferir que os surdos não estão sendo respeitados em seus aspectos culturais e que o texto redigido na lei pode promover o uso de termos inadequados, a desvalorização aos surdos, da sua língua e cultura. Concernente à última proposição estabelecida pelos surdos, apresentamos o quadro 7:

Quadro 7 – Análise do Decreto nº 5.626/2005 segundo a ACP

CONTEXTO DE INFLUÊNCIA	CONTEXTO DE PRODUÇÃO TEXTO DO DECRETO Nº 5.626/2005	CONTEXTO DA PRÁTICA
Considerar que a escola de surdos é necessária e deve oferecer educação voltada para princípios culturais e humanísticos, promovendo o desenvolvimento de indivíduos cidadãos e sendo um centro de encontro com o semelhante para produção inicial da identidade surda.	§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.	- Bilinguismo incipiente; - Aprendizado precário do português como L2; - Não possibilita a construção de referências de identificação culturais positivas;

Fonte: As autoras

Neste último quadro, é notória a ênfase dada ao bilinguismo e sua importância para a escolarização dos surdos. Reitera-se que a Libras deve ser a língua de instrução e o aprendizado do português, realizado na modalidade escrita como uma segunda língua de forma a colaborar para que os surdos se apropriem da identidade surda e da cultura surda. Não obstante, o que encontramos é um bilinguismo incipiente, no qual o acesso dos surdos tanto a língua de sinais quanto a língua portuguesa continua sendo negligenciada, pois surdos comumente não têm acesso ao conhecimento em sua língua, a Libras, tampouco desenvolvem as habilidades de leitura e escrita da língua portuguesa de modo que possam ser considerados letrados, (Fernandes; Moreira, 2017), não se atende às necessidades destes estudantes surdos e não se possibilita a criação de referenciais surdos e nem mesmo o contato com outros pares surdos, tampouco atinge o objetivo de o surdo adquirir o português como segunda língua (L2), já que a Libras não tem a atenção necessária frente aos conhecimentos acadêmicos e científicos, ocasionando déficits na aprendizagem dos surdos.

Considerações finais

A partir do mapeamento sobre as análises das políticas linguísticas para surdos, observamos que, embora exista uma variedade de produções mencionando o Decreto nº 5.626/2005 e realizando uma análise do mesmo com diferentes perspectivas e de pontos específicos, ainda não havia nenhuma produção que sistematizasse a análise segundo a perspectiva da ACP, o que acentua a relevância deste artigo.

Em conformidade com a ACP, procuramos explicitar os pressupostos fundamentais requeridos pelos surdos e realizar uma transposição para o contexto de produção com posterior análise da concretização na prática. De modo que, foi possível identificar que o contexto de influência foi, de fato, a base para o contexto de produção de textos, ou seja, para a política enquanto texto e discurso.

Entretanto, ao sistematizarmos os resultados da análise realizada no decorrer da pesquisa, diagnosticamos que a redação da política linguística enquanto texto é dúbia, o que nos conduz a explicitar a escolha do título e trazeremos a resposta para a pergunta: toda escrita é política? De fato, ao observarmos o Decreto nº 5.626/2005, objeto de análise desta pesquisa, respondemos: sim, uma vez que a imprecisão na redação desta lei permite interpretações

diversas que trazem implicações no contexto da prática e conseqüentemente mantêm a educação dos surdos em caminhos que estes não desejam percorrer e/ou não atendem as suas singularidades.

Ressaltamos ainda, que a análise evidenciou a possibilidade de a educação de surdos acontecer tanto por meio da educação bilíngue em escolas ou classes bilíngues como por meio da educação inclusiva, por meio da mediação do ILS, de modo a priorizar o acesso aos conhecimentos em Libras.

Verificamos que na prática a educação bilíngue para surdos ainda se constitui um ideal a ser alcançado na maioria dos lugares. O que temos visto geralmente são proposições de uma educação bilíngue deficitária, que não possibilita ao surdo a construção do conhecimento em Libras e nem mesmo o aprendizado do português de uma forma satisfatória como L2. Quanto à segunda possibilidade explicitada no decreto, a educação inclusiva, também não temos obtido um resultado satisfatório, pois a educação permanece monolíngue, com a impossibilidade de circulação da Libras nos espaços escolares e sendo utilizada apenas como recurso de acessibilidade (Fernandes; Moreira, 2017).

Ao sistematizarmos e expormos os resultados da análise da política linguística para surdos, nosso objetivo é de evidenciar os caminhos que ainda devem ser trilhados para se alcançar uma educação bilíngue para surdos. Pretendemos, portanto, guiar o leitor à conscientização e mobilização para que as conquistas alcançadas até o momento, não fiquem estagnadas, mas que conduzam a ações afirmativas para o atendimento das singularidades e o respeito às especificidades dos surdos, em especial, no âmbito escolar, de forma que essas ações possibilitem o fortalecimento e a concretização da perspectiva bilíngue no ensino dos surdos.

E, conscientes que a escrita é política, busquem estratégias para não reduzirem as especificidades dos surdos apenas à conhecimentos teóricos, mas que suas ações (permeadas também da política) realcem uma prática profícua e atenta às especificidades dos surdos.

Referências

ALMEIDA, Djair Lázaro; SANTOS, Glaucia Ferreira Dias dos; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. O ensino de português como segunda língua para surdos: estratégias didáticas. **Revista Reflexão e Ação**. Santa Cruz do Sul, v. 23, n. 3, p. 30-57, set./dez. 2015. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/index>. Acesso em 26 mar. 2023.

ANDREIS-WITKOSKI, Sílvia. Desafios no processo de letramento de alunos surdos. **Revista (Con)Textos Linguísticos**, Vitória, v. 14, n. 27, p. 307-319, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/contextoslinguisticos>. Acesso em 09 abr. 2023.

ANDREIS-WITKOSKI, Sílvia. DOUETTES, Breno. **Educação bilíngue**: implicações metodológicas e curriculares. In: ANDREIS-WITKOSKI, Sílvia; FILIETAZ, Marta Rejane Proença (Org.). Educação de surdos em debate. Curitiba: Ed. UTFPR, 2014. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/3548>. Acesso em 08 de abr. 2023.

BALL, Stephen. What is policy? Texts, trajectories and toolboxes. In: BALL, Stephen. Education policy and social class: the selected works of Stephen Ball, 2006. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/249913509_What_Is_Policy_Texts_Trajectories_and_Toolboxes Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em 26 mar. 23

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em 26 mar. 2023.

BRITO, Fábio Bezerra de *et al.* **O movimento surdo e sua luta pelo reconhecimento da Libras e pela construção de uma política linguística no Brasil**. In: Libras em estudo: política linguística. Neiva de Aquino Albres e Sylvania Lia Grespan Neves (organizadoras) – São Paulo: FENEIS, 2013. 169 p. Disponível em: https://libras.ufsc.br/wp-content/uploads/2019/09/2013-ALBRES-e-NEVES_LIBRAS-Pol%C3%ADtica-lingu%C3%ADstica.pdf. Acesso em 07 abr. 2023.

CAMPOS, Mariana. de Lima Isaac Leandro. **Educação Inclusiva para surdos e as políticas vigentes**. In: In: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira. Tenho um aluno surdo e agora? São Carlos: UFSCAR Editora, 2018, p. 37 – 61.

FEBRAPILS, Nota técnica sobre supostos exames de proficiência em TILS. Disponível em: <https://blog.febrapils.org.br/febrapils-emite-uma-nota-tecnica-sobre-supostos-exames-de-proficiencia-em-tils/>, 2022. Acesso em 23 abr. 2023.

FERNANDES, Sueli.; MOREIRA, Laura Ceretta. Políticas de educação bilíngue para estudantes surdos: contribuições ao letramento acadêmico no ensino superior. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. especial 3, p. 127-150, dez. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/NN3yMpLvBXXjd3KcYQ384gp/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 06 abr. 2023.

FREITAS, Isaac Figueredo de. Alfabetização de surdos: para além do alfa e do beta. **Revista Brasileira de Educação**, v. 25, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/6WQDTppcbZMKyHbTyfCbnVC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 27 mar. 2023.

KOTAKI, Cristiane Satiko; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **O Intérprete de Língua de Sinais (ILS)**. In: LODI, Ana Claudia Balieiro; MÉLO, Ana Dorziat Barbosa de; FERNANDES, Eulalia (Org.). Letramento, bilinguismo e educação de surdos. Porto Alegre: Mediação, 2012, p. 201 - 236.

LODI, Ana Claudia; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **Uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização**. Porto Alegre: Mediação, 2009.

MAGRINI, Amanda Monteiro; SANTOS, Teresa Maria Momensohn dos. Comunicação entre funcionários de uma unidade de saúde e pacientes surdos: um problema? **Distúrb Comun**, São Paulo, 26(3): 550-558, setembro, 2014. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br>. Acesso em 09 abr. 2023.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, Apr. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/NGFTXWNtVvxYtCQHCJFyhsJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 ago. 2023.

PAIVA, Gisele Oliveira da Silva; MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de. Acessibilidade Linguística de Surdos no Ensino Superior: Reflexões Sobre o Curso de Letras Libras/Língua Portuguesa da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 27, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/WvvyByDwr9hGGtgZnJZfKTjG/?lang=pt#>. Acesso em: 26 mar. 2023.

SOLEMAN, Carla; BOUSQUAT, Aylene. Políticas de saúde e concepções de surdez e de deficiência auditiva no SUS: um monólogo? **Cadernos de Saúde Pública**, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/4h6BMPsHHKxR3s6cdCRPQGg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 26 mar. 2023.

SOUZA, Rosemeri Bernieri de. Interpretação jurídica para língua de sinais: repensando as dimensões históricas, sociológica, políticas e de formação profissional. **Cadernos de Tradução**, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ct/a/XpXsCYWNrnYVQbdbtyP8YwR/?lang=pt>. Acesso em 26 mar. 2023.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 3ª ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2013. 148p.

VIEIRA, Claudia Regina; MOLINA, Karina Soledad Maldonado. Prática pedagógica na educação dos surdos: o entrelaçamento das abordagens no contexto escolar. **Educação em Pesquisa**, v. 44, 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ep/a/jm5q3PJ3ttkjZrfwJJyzh7n/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 27 mar. 2025.

WITCHES, Pedro Henrique. A situação minoritária dos surdos e sua vulnerabilidade linguística na educação. **Cadernos CEDES**, 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/vSMv7BkhMg4ySzGpLqykDFr/?lang=pt>. Acesso em 26 mar. 2023.

Submissão em: 20/05/2024

Aceito em: 28/03/2025

Citações e referências
conforme normas da:



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS